PROJETO DE LEI Nº 39/15

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Esperanto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Bahiana de Esperanto

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

A Associação Bahiana de Esperanto, constituída em 12 de Outubro de 1936 sob a denominação de Grupo Esperantista da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n°. 15.246.770/0001-96 tem como finalidades o desenvolvimento econômico da comunidade esperantista da Bahia; promover campanha permanente de criação de instituições esperantistas locais – OSCIP ou não – em todo território baiano, e com elas manter relações de colaboração mútua; criar um fundo imobiliário, com regimento próprio, em bases mutualistas, com o objetivo de adquirir sede própria, para cada instituição esperantista baiana, que aderir a este fundo; lutar permanentemente pela democratização da Liga Brasileira de Esperanto (BEL) e da Associação Universal de Esperanto (UEA); captar, sistematicamente, fundos, junto a sociedade civil em geral, à iniciativa privada, ao Governo, fundações e outras Organizações não-governamentais, para o financiamento de projetos específicos, desenvolvidos pela ABE; elaborar atividades-fins, específicas, para o desenvolvimento sócio-político-cultural e educacional da comunidade esperantista baiana; divulgar o uso do Esperanto e sua cultura, promovendo e incentivando o intercâmbio cultural na Bahia, no Brasil, e no âmbito

internacional; estimular e promover a educação para a cidadania mundial,com base na compreensão e solidariedade entre os povos; defender e representar os interesses coletivos do esperantismo, perante autoridades administrativas, judiciárias e legislativas do Estado da Bahia, relacionando-se com órgãos competentes, entre outras atividades pertinentes ao desenvolvimento econômico, cultural e político da comunidade esperantista da Bahia

Por todo o exposto e pela importância da atuação do grupo para o desenvolvimento da comunidade da região, é que apresentamos o Projeto para a renovação do Título de utilidade pública e esperamos contar com o apoio dos demais edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

ALADILCE SOUZA